



Município de Aveiro

Câmara Municipal

CONT. N.º 505 931 192

PARA:

A TURMA ASSOCIAÇÃO CULTURAL

Rua da Fontinha, 77

4000-243 PORTO

Sua ref.

Sua comunicação

Of.º n.º 549

Nossa ref.
DCP_CA_0012/2023

Data: 12/01/2023

ASSUNTO: PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO N.º 235/22, ao abrigo subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, para adjudicação da **"CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO "ALMA", A APRESENTAR NO TEATRO AVEIRENSE NO ÂMBITO DA SUA PROGRAMAÇÃO"** – convite à apresentação de proposta

CONVITE

Por despacho do Exmo. Sr. Presidente, Eng.º Ribau Esteves, datado de 29/12/2022, foi autorizada a abertura do Procedimento por Ajuste Direto n.º 235/22, ao abrigo da subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos (doravante designado por CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, retificado pelas Declarações de Retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro, e n.º 42/2017, de 30 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 30/2021, de 21 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 78/2022, de 7 de novembro.

Assim, convida-se essa entidade a apresentar proposta para a realização do espetáculo denominado **"ALMA"**, no próximo dia 20 de janeiro de 2023, no Teatro Aveirense, nos termos constantes do Caderno de Encargos (Anexo I ao presente), e cujo preço base é de **€6.382,00**, isento de IVA.

1. A proposta, que deverá ser constituída por declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II ao presente ofício, e pelos documentos relativos aos aspetos de execução do contrato submetidos à concorrência, indicativos

a) do preço contratual;

e, ainda, pelos documentos relativos aos aspetos de execução do contrato não submetidos à concorrência, indicativos:

b) dos Estatutos da Associação e ata com a constituição dos órgãos de direção,



Município de Aveiro

Câmara Municipal

2. deve ser apresentada até às 17:00 horas do dia 19/01/2023, exclusivamente através da plataforma AcinGov, no endereço: <http://www.acingov.pt>, no link rececionado via e-mail, onde pode consultar o procedimento, preencher e submeter a sua proposta.

3. Os documentos que constituem a proposta devem ser redigidos em língua portuguesa ou, não o sendo, devem ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

4. Todos os esclarecimentos/erros e omissões devem ser solicitados através da plataforma AcinGov, no link rececionado via e-mail, nos termos dos art.ºs 50.º e 116.º, ambos do CCP.

5. Mais se informa que:

- i. Não são admitidas propostas variantes nem alternativas, nem serão objeto de negociação;
- ii. O concorrente fica obrigado a manter a proposta durante o prazo de 66 (sessenta e seis) dias, contados da data limite para a sua entrega;
- iii. O prazo para apresentação dos documentos de habilitação é de 5 (cinco) dias e o de supressão de irregularidades de 2 (dois) dias.

Com os melhores cumprimentos,

A CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÓNIO


(ana cristina ferreira)